



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 047 / 2000.

Torna de Utilidade Pública Municipal a UNIÃO DE MILITARES EVANGÉLICOS DA MARINHA, sediada no Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública Municipal, a UNIÃO DE MILITARES EVANGÉLICOS DA MARINHA, associação / civil de caráter privado, sem fins lucrativo, sediada / nesta Cidade, para todos os fins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa o vereador subfirmado dar uma consistência maior a UNIÃO DE MILITARES EVANGÉLICOS DA MARINHA, ampliando as suas atividades sociais e Evangélicas, concedendo os benefícios ofertados pela presente Lei no âmbito Municipal, reconhecendo ainda a grande importância do desenvolvimento praticado pela Entidade ora agraciada com o presente Título de Utilidade Pública. Por esses motivos é que apresento o presente Projeto, esperando de meus dignos pares a sua aprovação.

APROVADO

CIENTE

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000.

1ª VOTAÇÃO

Constou do Expediente da Sessão

Em 03 de Agosto de 2000

do Dia 24.06.00

DÉCIO COSTA - VEREADOR

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

A COMISSÃO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

De Justiça e Redação

Em 08 de Agosto de 2000

Em 24.06.00

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE